

Ao abrigo do n.º 2 do artigo 23.º, do n.º 1 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de Julho e do n.º 1 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), subdelego:

1 — Nos Vice-Presidentes do Instituto Politécnico de Leiria, Professor João Paulo dos Santos Marques, Professor José Manuel Silva e Professor Luís Lima Santos, as competências para autorizar despesas, pagamentos e arrecadação de receita, a efectuar pelo Instituto, no âmbito das respectivas competências que lhes deleguei por meu Despacho n.º 186/2011 de 21 de Novembro de 2011, até ao limite de € 12.500.

2 — Delegar na Administradora do Instituto Politécnico de Leiria, Dr.ª Eugénia Maria Lucas Ribeiro, as competências para autorizar despesas, pagamentos e arrecadação de receita, a efectuar pelo Instituto, até ao limite de € 4.987, na ausência do presidente e vice-presidentes ou quando seja necessário para observância do princípio segundo o qual a competência para autorizar o pagamento caberá a entidade diversa da que proferiu despacho autorizador da despesa.

2.1 — Até ao 10.º dia do mês seguinte será apresentada uma relação dos actos praticados ao abrigo da delegação de competência prevista no n.º 2.

2.2 — No uso das delegações previstas nos números anteriores deve ser observado o princípio segundo qual a competência para autorizar o pagamento caberá a entidade diversa da que proferiu despacho autorizador da despesa.

3 — Consideram-se ratificados todos os actos, que no âmbito dos poderes agora subdelegados, sejam praticados pelos Vice-Presidentes e pela Administradora a partir da presente data, i.e., a 21 de Novembro de 2011 e até à publicação da presente subdelegação no *Diário da República*.

21 de Novembro de 2011. — O Presidente, *Nuno André Oliveira Mangas Pereira*.

205440902

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

Declaração de rectificação n.º 1922/2011

Considerando a comunicação da Direcção-Geral do Ensino Superior de 2 de Junho de 2011, verificámos que foi publicado com inexactidão o despacho n.º 4401/2011 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 10 de Março de 2011, referente à publicação da alteração do plano de estudos do mestrado em Fisioterapia ministrado na Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Instituto Politécnico do Porto.

Assim, rectifica-se que:

No n.º 10, «Observações», deve ler-se «O número total de créditos da unidade curricular 'Projecto', do 3.º semestre, corresponde — conforme preconiza a alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março — a 35% do total de ECTS, ou seja, 31,5 ECTS, uma vez que para esta unidade curricular são mobilizados 2 ECTS da unidade curricular 'Métodos Quantitativos', que decorrerá no 2.º semestre do 1.º ano e que fornecerá conteúdos propedêuticos à elaboração do Projecto», mantendo-se o restante inalterável.

9 de Novembro de 2011. — A Presidente, *Rosário Gambôa*.

205444215

Escola Superior de Estudos Industriais e de Gestão

Aviso n.º 24107/2011

Em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, republicada e alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril, informa-se que a lista unitária de ordenação final do concurso com vista ao preenchimento de um posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, da carreira/categoria de Assistente Técnico, para a Escola Superior de Estudos Industriais e de Gestão do Instituto Politécnico do Porto, aberto através do Aviso n.º 14233/2011, publicado no DR n.º 134, 2.ª série, de 14 de Julho, homologada por despacho de 28 de Novembro de 2011, da Senhora Presidente do Instituto Politécnico do Porto, se encontra disponível na página eletrónica da ESEIG/IPP, em <http://www.esieg.ipp.pt> no separador Repositório de Ficheiros/Serviço de Recursos Humanos e afixada em local próprio na Escola Superior de Estudos Industriais e de Gestão.

7 de Dezembro de 2011. — O Presidente da ESEIG, *Prof. Doutor Fernando Flávio Ferreira*.

205441648

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL

Edital n.º 1244/2011

Abertura de concurso documental para professor coordenador

1 — Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento de Recrutamento e Contratação do Pessoal Docente de Carreira do Instituto Politécnico de Setúbal (IPS), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 35, de 18 de Fevereiro, torna-se público que, por meu despacho de 14 de Junho de 2011, foi autorizada a abertura de concurso documental, pelo prazo de 30 dias úteis, a contar da data da publicitação do presente edital no *Diário da República*, com vista à ocupação de um posto de trabalho previsto e não ocupado no mapa de pessoal do IPS, na carreira de pessoal docente do ensino superior politécnico, na categoria de professor coordenador, área disciplinar de Gestão de Recursos Humanos, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

2 — Local de trabalho — O local de trabalho é o Instituto Politécnico de Setúbal — Escola Superior de Ciências Empresariais, em Setúbal.

3 — Número de postos de trabalho a ocupar — 1.

4 — Modalidade da relação jurídica de emprego a constituir — Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

5 — Caracterização do conteúdo funcional — Ao professor coordenador competem as funções constantes no n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de Julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 207/2009, de 31 de Agosto e pela Lei n.º 7/2010, de 13 de Maio (ECPDESP).

6 — Âmbito de recrutamento — São requisitos cumulativos de admissão ao concurso:

a) Ser detentor dos requisitos previstos nas alíneas b) a e) do artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro (LVCR);

b) Ser titular do grau de doutor ou do título de especialista, há mais de 5 anos, na área ou área afim daquela para que é aberto o concurso;

c) Excepcionalmente, podem ser admitidos os docentes titulares do grau de doutor em 1 de Setembro de 2009, e que reúnam os restantes requisitos previstos nas alíneas b) e c) do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 207/2009, de 31 de Agosto, na redacção dada pela Lei n.º 7/2010, de 13 de Maio.

7 — Prazo de validade do concurso

7.1 — O concurso é válido para o posto de trabalho referido, caducando com a sua ocupação ou por inexistência ou insuficiência de candidatos.

7.2 — O concurso pode ainda cessar por acto devidamente fundamentado do Presidente do IPS, respeitados os princípios gerais da actividade administrativa bem como os limites legais, regulamentares e concursais.

8 — Forma de apresentação da candidatura

8.1 — As candidaturas devem ser formalizadas através de requerimento em suporte papel, dirigido ao Presidente do IPS, em língua portuguesa, podendo ser entregues pessoalmente ou remetidas pelo correio, em carta registada, com aviso de recepção para: Instituto Politécnico de Setúbal, Largo Defensores da República, n.º 1, 2910-470, Setúbal, até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas.

8.2 — Do requerimento de admissão devem constar obrigatoriamente os seguintes elementos actualizados:

a) Identificação do concurso, com indicação do número do edital e da data da publicação no *Diário da República*;

b) Identificação do candidato (nome, data de nascimento, sexo, nacionalidade, número do bilhete de identidade/cartão de cidadão, número de identificação fiscal, residência, código postal, endereço electrónico e contacto telefónico);

c) Identificação da relação jurídica de emprego público previamente estabelecida bem como da carreira e categoria de que seja titular, se for o caso;

d) Grau e título académico;

e) Declaração em como reúne os requisitos de admissão previstos na alínea a) do n.º 6 do presente edital.

8.3 — O requerimento deve ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) Nove exemplares do *curriculum vitae* detalhado e assinado;

b) Nove exemplares de cada um dos trabalhos mencionados no *curriculum vitae*, os quais deverão ser, obrigatoriamente, entregues em formato digital;

c) Fotocópias simples dos documentos comprovativos de que o candidato reúne os requisitos referidos na alínea b) do n.º 6 do presente edital;

d) Documentos comprovativos da situação prevista na alínea c) do n.º 6 do presente edital.

8.4 — Os candidatos que se encontrem a exercer funções no IPS são dispensados da apresentação dos documentos que já existam nos respectivos processos individuais, devendo o facto ser expressamente declarado nos respectivos requerimentos.

8.5 — Não são aceites candidaturas enviadas por correio electrónico.

9 — Critérios de selecção e seriação — Os critérios de selecção e seriação são os seguintes:

a) Dimensão Técnico-Científica e Profissional (30 %)

- i) Projectos de Investigação e Desenvolvimento;
- ii) Publicações de Carácter Científico e patentes;
- iii) Organização técnico-científica;
- iv) Orientação de teses/dissertações;
- v) Participação em júris de provas académicas
- vi) Actividades de natureza profissional com relevância para a área.

b) Dimensão Pedagógica (40 %)

- i) Experiência e Dedicação à Docência;
- ii) Elaboração de Material Pedagógico;
- iii) Organização Pedagógica.

c) Outras actividades relevantes (30 %)

- i) Gestão Administrativa e Participação em Órgãos Colegiais;
- ii) Outras actividades.

10 — As actas do júri são facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

11 — É destruída a documentação apresentada pelos candidatos quando a sua restituição não for solicitada no prazo máximo de um ano após a cessação do concurso.

12 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

13 — A composição do júri é a seguinte:

Presidente: Pedro Fernandes da Anunciação, Presidente Conselho Técnico-Científico da Escola Superior de Ciências Empresariais do Instituto Politécnico de Setúbal

Vogais: Anabela Gomes Correia, Prof.ª. Coordenadora, Escola Superior de Ciências Empresariais do Instituto Politécnico de Setúbal

Jorge Manuel Alves Faria, Prof. Coordenador, Escola Superior de Gestão e Tecnologia do Instituto Politécnico de Santarém

José Gonçalves das Neves, Prof. Associado c/agregação do Instituto Universitário de Lisboa

Maria Odete de Almeida Pereira, Prof.ª. Coordenadora, Escola Superior de Ciências Empresariais do Instituto Politécnico de Setúbal

Rita Maria Ferreira Duarte de Campos e Cunha, Prof.ª. Associada c/agregação, Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa

14 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

15 — O presente edital será divulgado nos seguintes termos:

- a) Na 2.ª série do *Diário da República*;
- b) Na Bolsa de Emprego Público, em www.bep.gov.pt, no 1.º dia útil seguinte ao da publicação no *Diário da República*;
- c) No sítio da Internet da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, IP, em www.eracareers.pt, nas línguas portuguesa e inglesa;
- d) No sítio da internet do IPS, em www.ips.pt, nas línguas portuguesa e inglesa.

6 de Dezembro de 2011. — O Presidente, *Armando Pires*.
205444264

INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR

Aviso n.º 24108/2011

Em cumprimento do n.º 6, do artigo 36.º, da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que, por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Tomar, de 09 de Dezembro de 2011, foi homologada, nos termos do n.º 2 do artigo acima citado, a Lista Unitária de Ordenação Final do Candidato Aprovado no procedimento concursal comum a seguir identificado, assim constituída:

Procedimento Concursal n.º 01/IPT/2011

Aberto por aviso publicado na íntegra no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 85, de 3 de Maio de 2011 (Aviso n.º 10045/2011), para

preenchimento de 1 posto de trabalho da categoria e carreira de Técnico Superior, na modalidade de contrato de trabalho para exercício de funções públicas por tempo indeterminado:

Ordem	Candidato	Classificação final
1.º	Pedro Miguel Sá das Neves	14,89

Todos os candidatos admitidos e aprovados ou excluídos após a aplicação dos métodos de selecção nos procedimentos respectivos, ficam pelo presente Aviso notificados nos termos e para os efeitos do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 36.º e nos termos da alínea d), do n.º 3, do artigo 30.º da Portaria n.º 836-A/2009, de 22 de Janeiro.

Mais se informa que a Lista Unitária de Ordenação Final do Candidato Aprovado encontra-se afixada nas instalações do Instituto Politécnico de Tomar, em Tomar e disponível na página electrónica do Instituto.

24 de Novembro de 2011. — O Presidente do IPT, *Doutor Eugénio Manuel Carvalho Pina de Almeida*.

205445788

Aviso n.º 24109/2011

Em cumprimento do n.º 6, do artigo 36.º, da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que, por despachos do Presidente do Instituto Politécnico de Tomar, de 9 de Dezembro de 2011, foram homologadas, nos termos do n.º 2 do artigo acima citado, as Listas Unitárias de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados nos procedimentos concursais comuns a seguir identificados, assim constituídas:

Procedimento Concursal n.º 9/IPT/2010

Aberto por aviso publicado na íntegra no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 4, de 6 de Janeiro de 2011 (Aviso n.º 495/2011), para preenchimento de 3 postos de trabalho da categoria e carreira de Assistente Operacional, na modalidade de contrato de trabalho para exercício de funções públicas por tempo indeterminado:

Ordem	Candidatos	Classificação final
Referência A		
1.º	Nuno Miguel Simões Henriques	13,70
Referência B		
1.º	Carlos Alberto dos Santos Ferreira	16,40
2.º	Pedro Manuel dos Santos Antunes	16,30
Referência C		
1.º	José António da Silva Nunes	16,70

Procedimento Concursal n.º 11/IPT/2010

Aberto por aviso publicado na íntegra no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 4, de 6 de Janeiro de 2011 (Aviso n.º 494/2011), para preenchimento de 3 postos de trabalho da categoria e carreira de Assistente Técnico, na modalidade de contrato de trabalho para exercício de funções públicas por tempo indeterminado:

Ordem	Candidatos	Classificação final
1.º	Liliana Alexandra Duarte Nobre	16,05
2.º	Cláudia Susana de Oliveira Manito Mendes	14,08
3.º	Rui Jorge da Costa e Silva	13,25
4.º	Rafaela de Jesus dos Santos	12,65
5.º	Hirondina Alves São Pedro	11,40
6.º	Maria Inês Silvestre Fernandes	11,40
7.º	Maria do Céu Farinha Marçal Antunes	11,20
8.º	Nélia Sofia Vicente de Oliveira	10,60